



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. Nº 469/2023

Serafina Corrêa, RS, 15 de setembro de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Avaliação do cumprimento de metas.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ao § 1º do art. 25 da LDO 2022, vem por meio deste, remeter ao Poder Legislativo Municipal a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2023.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal